

**Ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (03/02/2.020), às 09h00min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os membros do Comitê de Investimentos: Guilherme Cadurim Garcia, Lívia Cristina Pereira, Débora Botelho Alvarez, Jean Carlos dos Santos e o Superintendente Frederico Resende Mango.** Pauta da reunião: Ajuste na Política de Investimento para o ano de 2.020. O Superintendente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros do Comitê de Investimentos e explicou o seguinte para a convocação dessa reunião extraordinária: nossa política de investimentos aprovada para o ano de 2.020, homologada pelo Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, ficou estabelecido como Meta Atuarial a taxa de IPCA+4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento), sendo que a taxa de juros parâmetro definida foi de 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento), somado à inflação de IPCA. Considerando a iminência da finalização do estudo atuarial para a base dezembro de 2019 e de acordo com a Portaria MF n.º 464 de 19 de novembro de 2018, haveria grande impacto para o Instituto em termos de déficit atuarial, prejudicando sobremaneira todo o município de Altinópolis, havendo a necessidade de reanálise urgente da política de Investimentos pelos membros do Comitê, evitando com isso um déficit atuarial que pudesse prejudicar em muito tanto os servidores ativos, inativos e pensionistas do município. Assim, em discussão entre os membros do Comitê de Investimentos do Instituto após análise minuciosa da política já aprovada e da carteira de investimentos do ano de 2019, considerando a exposição da carteira de investimentos (posição agosto de 2019), o Comitê de Investimentos solicitou nova projeção dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos. O valor apurado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS foi retificado para IPCA+6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento). Desta maneira, em total sintonia ao que dispõe a Portaria MF n.º 464 de 19 de novembro de 2018, o Comitê de Investimentos por votação unânime resolve retificar a política de investimentos para o ano de 2.020 para que nela conste como Meta Atuarial a taxa de **IPCA+5,87%** (cinco vírgula oitenta e sete por cento), sendo este o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro mais próxima a duração do passivo do RPPS. Após a referida retificação na política de investimentos para o ano de

2.020, a mesma deverá ser homologada pelos membros do Conselho administrativo quando da próxima reunião. Nada mais havendo para tratar encerrou se a reunião e eu Frederico Resende Mango (Superintendente) lavrei a ata e irá assinada por mim e por todos presentes:

**Frederico Resende Mango**

**Lívia Cristina Pereira**

**Guilherme Cadurim Garcia**

**Jean Carlos dos Santos**

**Débora Botelho Alvarez**